



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 26/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 7 de maio de 2025

Nomeia Assessora Administrativa — Gestão de Recursos e Processos, provimento em comissão do CRMV-MS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra "i", constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a Resolução CRMV-MS nº 83, de 08 de fevereiro de 2019,

Considerando a Portaria CRMV-MS nº 24, de 16 de agosto de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear Marcilaine Batista da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 021.705.181-26, para o cargo de Assessora Administrativa — Gestão de Recursos e Processos, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. São atribuições do cargo:

a) supervisionar as atividades e os recursos disponíveis, de forma a atender as competências do departamento/setor ao qual estiver lotado e outras compatíveis com sua área de atuação, observando o cumprimento da legislação específica;

b) identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe do departamento/setor ao qual estiver lotado;

c) desenvolver e executar projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação;

d) informar a Diretoria Executiva, através de relatórios, as rotinas, processos e demandas desenvolvidos no departamento/setor que estiver lotado;

e) praticar todos os atos administrativos necessários e imprescindíveis para a o aperfeiçoamento das rotinas, demandas e processos do departamento/setor ao qual estiver lotado;

f) executar outras atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas pelo Presidente;

g) dirigir veículos para transporte de pessoas, documentos e outros, observando as leis de trânsito e normas de segurança;

h) zelar pelo bom nome do Conselho, seus Diretores, assessores, funcionários e Conselheiros.

Artigo 3º. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no Art. 1º será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, mais auxílio-alimentação, conforme Portaria CRMV-MS nº 048/2020, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, não fazendo jus ao pagamento de horas extras, devendo disponibilizar-se sempre que convocada ao exercício do emprego público em comissão.

Art. 4º. A lotação da servidora comissionada citada no art. 1º se dará na sede do CRMV-MS, em Campo Grande - MS, podendo ser transferida para outra cidade do Estado, a interesse da Administração.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo à data de 06 de maio de 2025. Encaminhe-se para publicação no Sítio Oficial do CRMV-MS e no Diário Oficial da União.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2025.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875-VP
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS** , em 07/05/2025 18:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442478

Código de Autenticação: 90acae224a



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452